



Região Autónoma dos Açores
Governo dos Açores

Contributo no quadro da Consulta Pública sobre
OS FUNDOS DA UE NO DOMÍNIO DA COESÃO

MARÇO DE 2018

POSIÇÃO DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
SOBRE OS FUNDOS DA UE NO DOMÍNIO DA COESÃO PÓS 2020

A Região Autónoma dos Açores, os seus órgãos de governo próprio, e, em geral, o Povo Açoriano, aderiram, de forma incontestável e incontornável, ao projeto europeu e aos seus princípios fundamentais de paz e prosperidade, alicerçados na solidariedade com todas as regiões europeias.

O Governo dos Açores, ciente dos inúmeros desafios que se colocam ao projeto europeu e que devem refletir-se num quadro financeiro plurianual à altura dos desígnios e da ambição deste projeto impar, considera ser essencial, no momento de perspetivar o futuro, reafirmar a trajetória de coesão e convergência desta Região Ultraperiférica¹ com a média do desenvolvimento do espaço comunitário.

Se é inegável a influência na situação social e económica dos Açores dos fatores permanentes da ultraperiferia, tais como o grande afastamento, a insularidade ou até mesmo a dupla insularidade arquipelágica, a dispersão por nove ilhas numa extensão marítima de perto de um milhão de km², a pequena dimensão dos mercados económicos, um relevo e clima difíceis e uma forte exposição a catástrofes naturais, também são inegáveis os resultados que os Açores têm alcançado numa caminhada de convergência com a União Europeia.

Igualmente, é indesmentível que os Açores com a sua superfície marítima de 953.633 Km², a qual representa mais de 55% do mar do Estado Membro e 18% do mar europeu, bem como a sua situação geoestratégica, trazem à União Europeia uma impressionante dimensão e projeção oceânica, num momento em que a Europa enfrenta novos desafios na sua afirmação mundial, na sua segurança e defesa, na economia azul e no espaço, para apenas citar alguns.

A Região Autónoma dos Açores é assim, simultaneamente, uma parte ativa da União, sua co-construtora convicta e um importante ativo para a Europa.

A ação política para o desenvolvimento e convergência dos Açores no quadro desta realidade multifacetada insere-se, assim, plenamente, na Política de Coesão e nos seus princípios basilares, em particular o de reduzir as disparidades – transitórias ou permanentes – entre territórios da União. A Política de Coesão da União Europeia é, incontestavelmente, o instrumento fundamental para garantir a continuidade deste processo de convergência e desenvolvimento dos Açores, a

¹ No período de 2000 a 2016 os Açores convergiram 2 pontos percentuais para a média da União Europeia. Em igual período Portugal divergiu 6 pontos percentuais da média da UE.

par de inúmeras outras regiões europeias, que sem estes instrumentos se veriam incontestavelmente fragilizadas no seu processo de plena participação e benefícios do conjunto dos pressupostos do projeto Europeu.

Esta realidade açoriana inscreve-se, igualmente, no quadro da Comunicação da Comissão “Uma parceria estratégica reforçada e renovada com as regiões ultraperiféricas da UE”², inspirada, em larga medida, no Memorado das Regiões Ultraperiféricas “Por uma nova dinâmica na aplicação do artigo 349 do TFUE”³, apresentado pelos Governos das Regiões Ultraperiféricas da UE à Comissão Europeia, em março de 2017, contendo mais de 250 propostas concretas e precisas que visam reforçar, profundamente, a tomada em consideração da ultraperiferia nas políticas europeias.

Este é o momento e a oportunidade de agir, num novo quadro, visando a promoção de um desenvolvimento mais seguro e uma ainda maior convergência da UE e, em particular, das suas Regiões Ultraperiféricas.

O presente processo de consulta pública e auscultação, promovido pela Comissão Europeia sobre a Coesão pós-2020, deverá conduzir, de facto, à estruturação de uma política mais eficaz para 2021-2027 e que vise, acima de tudo, um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da Europa e das suas Regiões, e que responda a novos desafios, como os que se colocam agora.

Tais objetivos não poderão ser alcançados com uma redução de meios, da ambição e do papel da Política de Coesão e dos seus diversos Fundos no contexto do próximo Quadro Financeiro Plurianual. Fazê-lo seria negar a essência do próprio projeto Europeu, numa decisão de consequências arriscadas para a União Europeia e a Europa no seu todo.

Nos Açores, num exercício inédito de compromisso com o projeto europeu, o Governo Regional promoveu, também ele, um amplo processo de envolvimento e auscultação da sociedade açoriana. Conferências, debates, oficinas de análise prospetiva, ao longo de nove meses que culminaram com o debate e a aprovação, por unanimidade, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no passado dia 22 de fevereiro, sob proposta do Governo, de uma Resolução sobre a União Europeia pós 2020⁴, a sintetizar as grandes linhas estruturantes de uma Política de Coesão para o próximo Quadro Financeiro Plurianual.

² COM(2017)623 de 24/10/2017

³ Memorando de junho de 2017, disponível em <http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/AFE6003C-75E3-418A-B4C0-E03124B0B648/0/MemorandoConjuntodasRegi%C3%B5esUltraperif%C3%A9ricasPorumanovadin%C3%A2micanaaplica%C3%A7%C3%A3odoartigo349do.pdf>

⁴ Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2018, disponível em <http://base.alra.pt:82/iniciativas/plenario/XILPpR007.pdf>

É desta forma que a participação na presente consulta não se constitui como uma participação individual do Governo dos Açores, antes traduz, com base num processo de cidadania democrática, e numa estratégia de grande proximidade entre os cidadãos, os órgãos de governo próprio da Região e as questões europeias, uma visão, legitimada social e politicamente, de uma Política de Coesão Comunitária a implementar no território açoriano e para bem de toda uma população. Com efeito, o presente contributo e seus anexos – a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2018, de 22/02/2018 e o documento “Fatores a ter em conta para um Política de Coesão no pós 2020”⁵ – tem a legitimidade política de uma votação por unanimidade na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, e a legitimidade social decorrente do processo de envolvimento da Sociedade Civil açoriana (i.e. parceiros sociais tais como Câmaras do Comércio e Indústria, Sindicatos, Ordens Profissionais, Instituições de Solidariedade Social, Federação Agrícola, Federação das Pescas, igualmente Universidade dos Açores, Partidos Políticos, membros do Conselho Regional de Concertação Estratégica e personalidades de reconhecido mérito). O processo é ainda suportado tecnicamente por uma metodologia em prospetiva estratégica de deteção e análise dos fatores-chave para a construção do futuro que deu várias provas de eficácia.

Assim, o contributo aqui apresentado não só é o desiderato do Governo Regional dos Açores, como apresenta as preocupações, reivindicações, pretensões e ambições de todos os Açorianos, cientes da importância deste momento na vida da União e empenhados em contribuir, de forma ativa, para o crescimento e fortalecimento da Europa.

Neste contributo, coloca-se como objetivo fundamental responder às questões societárias mais importantes, numa lógica de convergência social, económica e territorial com a União Europeia: as questões de emprego, de qualificação, de sucesso escolar e educativo, de erradicação da pobreza, de qualidade de vida e de saúde.

Para tal, as estratégias de desenvolvimento dos Açores visando a sua coesão social, territorial e económica interna e externa, devem passar por uma forte inovação empresarial e suas ligações à investigação e ao empreendedorismo; pela educação e qualificação dos recursos humanos e estratégias de ensino ajustadas às necessidades da economia e das empresas; pelo financiamento da economia para a competitividade; pelo investimento na economia verde e na economia azul (pescas, economia do mar, economia do mar profundo, aquacultura) e pelo turismo sustentável; pela Internacionalização; pela agricultura, enquanto pilar fundamental da economia açoriana e

⁵<http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/538CED21-01A6-43E9-942E-ACF21D4A2A8E/1095621/FatoresateremcontaparaumaPoliticadeCoesops2020Cont.pdf>

vetor único para a preservação do ambiente e paisagem; pela melhoria das acessibilidades, mobilidade e transportes; por uma abordagem territorializada das ações públicas e uma abordagem integrada das questões ambientais com a agricultura e com o turismo; pelo desenvolvimento da logística, a fim de potenciar a posição geoestratégica dos Açores; pela industrialização; pela especialização inteligente e pela economia circular.

Para atingir estes objetivos e para implementar estas estratégias, os Açores consideram necessária:

- Uma abordagem diferenciada em relação às especificidades das Regiões Ultraperiféricas da União que traduza, na sua plenitude, o alcance do artigo 349º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
- A alocação de, pelo menos, os atuais níveis de recursos para as Regiões Ultraperiféricas, de modo a permitir mitigar os condicionalismos inerentes à sua condição, inscrita no Tratado e reforçada no Acórdão do Tribunal de Justiça de 15 de dezembro de 2015⁶;
- A manutenção da taxa de cofinanciamento máxima de 85% no FEDER e no FSE e a reposição da taxa de cofinanciamento máxima no FEAMP, inexplicavelmente reduzida para as Regiões Ultraperiféricas no atual período de programação;
- A não inclusão, na implementação da Política de Coesão pós 2020, da obrigatoriedade de utilização de instrumentos financeiros, mantendo-se uma lógica de subvenções que visem reforçar a coesão económica, social e territorial da União;
- A manutenção dos princípios de uma gestão partilhada, multinível, dotada de uma flexibilidade suficiente para acolher a prioridades definidas pelas próprias regiões, tendo por base as suas estratégias de desenvolvimento, sem espartilhá-las em opções de concentração temática que inviabilizem respostas adequadas aos desafios que se lhes colocam;
- A manutenção de ajudas diretas, sob a forma de subvenções não reembolsáveis, à economia das regiões, promovendo, deste modo, o investimento e a consequente competitividade das economias mais frágeis e vulneráveis;
- A adaptação da utilização dos novos instrumentos financeiros à realidade de economias frágeis, com mercados limitados e fragmentados, tendo em conta a realidade e relevância

⁶ <http://curia.europa.eu/juris/celex.jsf?celex=62014CJ0132&lang1=pt&type=TXT&ancre=>

do tecido empresarial, composto maioritariamente por PME, motores de crescimento e de emprego;

- O reforço da alocação específica FEDER, visando compensar os sobrecustos evidentes das Regiões Ultraperiféricas e que se tem revelando, manifesta e comprovadamente, insuficiente para concretizar os objetivos subjacentes à sua existência;
- A elegibilidade dos investimentos e das despesas de funcionamento relacionadas com infraestruturas de acessibilidade e transportes: aeroportuárias, portuárias e viárias, bem como as ligações internas e externas da Região;
- O aumento das possibilidades de financiamento das infraestruturas portuárias, permitindo o desenvolvimento de serviços de *ferry* e respetiva manutenção, bem como o apoio à instalação e desenvolvimento de estações de abastecimento de GNL;
- O apoio ao reforço da eficiência das estruturas de transportes e dos sistemas de logística, de modo a minimizar os efeitos da distância e da fragmentação do mercado regional;
- A inclusão e pleno acesso da Região Autónoma dos Açores ao Mecanismo Interligar a Europa, à Rede Transeuropeia de Transportes e às Autoestradas do Mar;
- A valorização do potencial geoestratégico dos Açores, no domínio espacial e marítimo, reconhecendo que este reforça e confere uma posição privilegiada à União Europeia no contexto mundial, e a criação de modelos de governação assentes na proximidade, com gestão regional;
- A manutenção de apoios específicos às pescas dos Açores, através de um programa autónomo, gerido a nível regional, atento o carácter seletivo, respeitador do ambiente e sustentável no tipo de artes de pesca e de frota, maioritariamente artesanal;
- A promoção dos sectores de atividade relacionados com o mar, onde existe um elevado potencial inovador e capacidade para mobilizar investimento externo;
- O reconhecimento, através de uma Política Agrícola Comum dotada de meios financeiros robustos, de que a agricultura é um setor vital e transversal a toda a economia dos Açores, criador de emprego e de riqueza, que contribui para a investigação e para a inovação, para a promoção do turismo e para a preservação do meio ambiente. Um tal reconhecimento pressupõe, também, a manutenção do POSEI e o aumento do seu envelope financeiro;

- A construção de um modelo energético específico, motor de uma plena utilização do potencial de produção de energias renováveis da Região, que reconheça as limitações decorrentes da existência de sistemas elétricos isolados e supere a sua inacessibilidade à Rede Transeuropeia de Energia;
- A necessidade de um verdadeiro reconhecimento da acrescida vulnerabilidade da Região às alterações climáticas, da existência de desafios ambientais específicos, através não apenas da flexibilização do acesso ao Fundo de Solidariedade da UE, em caso de catástrofe, mas também do apoio a medidas de prevenção e de capacitação;
- A continuidade do financiamento de infraestruturas educativas, que, a par com a formação de recursos humanos, constituem uma dimensão fundamental no aumento dos níveis de formação e educação, potenciador da redução das taxas de desemprego e de melhoria do mercado de trabalho;
- A continuidade do financiamento de infraestruturas de saúde, essenciais às populações e particularmente prementes num território descontinuado com o do arquipélago dos Açores;
- A promoção da inclusão social através de recursos orientados quer para a componente infraestrutural, ao nível de equipamentos, promotores do desenvolvimento das políticas sociais, mas também de apoio e intervenção junto de coletivos sociais em elevada situação de vulnerabilidade;
- A elegibilidade a todas as dimensões da cooperação territorial da União Europeia: transfronteiriça, transnacional e interrregional, sem restrições de fronteira marítima – uma realidade que apenas ganhou forma no QFP 2014-2020 –, lembrando, neste contexto, a situação particular da Região Autónoma dos Açores distante geograficamente não só do continente europeu, mas de qualquer outra região ou país com quem pretenda desenvolver projetos, encetar ou reforçar laços de cooperação.

Em suma, os Açores:

Assumem, plenamente, as suas responsabilidades, no contexto de uma Europa a 27, mais coesa, mais solidária e mais próxima dos cidadãos;

Reconhecem a pertinência e a necessidade da continuidade das intervenções financiadas pela Política de Coesão (FEDER, FSE e Fundo de Coesão), pela Política Agrícola Comum, pela Política

Comum de Pescas, mas também por políticas e programas horizontais, na mobilidade, na inovação, na ciência e no conhecimento;

Enfatizam os níveis de execução e a exemplaridade dos seus programas operacionais, ao longo de todos os períodos de programação da União;

Consideram, como o considerou também a Comissão Europeia, ser necessário “ajudar as RUP a ganhar mais confiança nas suas capacidades, a fortalecer a sua economia e a criar emprego sustentáveis, tirando parte dos ativos únicos de que dispõe e do valor acrescentado que representam para a UE”⁷. Isso só poderá ser atingido através de uma aplicação efetiva do artigo 349º do TFUE, da plena consideração da ultraperiferia, transversal a todas as políticas europeias.

⁷ Comunicação da Comissão “As Regiões Ultraperiféricas da União Europeia: Parceria para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”, COM(2012)287, <http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/rep/1/2012/PT/1-2012-287-PT-F1-1.Pdf>

Anexo I

**Resolução da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2018, de 22/02/2018**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 11/2018**

UNIÃO EUROPEIA PÓS 2020

A Região Autónoma dos Açores, através dos seus órgãos de governo próprio, e o Povo Açoriano, em geral, têm manifestado uma forte adesão aos princípios fundamentais do projeto europeu, salientando, desde logo, a sua indispensabilidade enquanto projeto de paz e de prosperidade para toda a Europa.

Atendendo que está em curso, até 8 de março de 2018, uma consulta pública promovida pela Comissão Europeia sobre os principais domínios de despesa da União Europeia, inserida num processo de preparação do próximo Quadro Financeiro Plurianual pós 2020 que se enquadra, por sua vez, na Declaração e Roteiro de Bratislava, de 16 de setembro de 2016, nas conclusões da Cimeira de Malta, de 3 de fevereiro de 2017, e na carta, de 31 de janeiro de 2017, do Presidente do Conselho Europeu aos 27 Chefes de Estado ou de Governo da UE, relativos aos desafios com que nos confrontamos sobre o futuro da Europa.

Tendo em conta a Declaração de Roma, de 25 de março de 2017, e o compromisso dos dirigentes de 27 Estados-Membros, do Conselho, do Parlamento e da Comissão Europeia de trabalhar em prol de uma Europa próspera e sustentável, social e com maior afirmação no plano mundial, bem como, a publicação, a 1 de março de 2017, do Livro Branco sobre o Futuro da Europa e dos 5 documentos de reflexão subsequentes, em particular o último sobre o futuro das finanças da União Europeia;

Constatando que têm sido lançados por toda a Europa debates e processos de reflexão sobre o futuro da UE e que as propostas para a próxima geração de programas e políticas no



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

âmbito do Quadro Financeiro Plurianual pós 2020 devem surgir no primeiro semestre de 2018;

Atendendo à importância, entre outras, da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum e da Política Comum de Pescas para o futuro dos Açores e para o futuro da Europa, cujos meios se constituem como um dos principais instrumentos de investimento regional e de mitigação das diferenças entre territórios europeus, estruturando, em articulação com outras políticas europeias, a intervenção nos vários domínios de desenvolvimento económico, social e territorial e concorrendo para o processo de convergência com a União Europeia bem como para a correção de desequilíbrios;

Reconhecendo os níveis de execução e a pertinência das intervenções financiadas por essas políticas nos Açores;

Salientando que quis o Governo Regional dos Açores promover um amplo processo de envolvimento e auscultação da sociedade açoriana, no desenho do pós 2020 para a Região, e que passou pela realização de três conferências - debate, cinco oficinas de análise prospetiva, reuniões com os conselhos consultivos regionais, desembocando na recolha e tratamento dos contributos recebidos, numa clara estratégia de exercício de cidadania democrática de enriquecimento e de legitimação da posição açoriana, no contexto nacional e europeu.

Constatando que, desse processo resultou a afirmação:

- Da importância do setor primário, em geral, e da agricultura, em particular, no contexto económico açoriano, claramente demonstrado pelo facto de 10% do valor acrescentado bruto (VAB) gerado na Região provir deste setor e de 11,4% da população empregada exercer a sua atividade na produção primária e o carácter incontestavelmente positivo do Programa POSEI para o apoio a estas atividades, como atestado pela mais recente avaliação da Comissão sobre o mesmo;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

- Do carácter seletivo, respeitador do ambiente e sustentável do tipo de artes de pesca e de frota, maioritariamente artesanal, existente nos Açores, importando, neste setor, promover uma gestão de proximidade apoiada em Planos de Compensação de Sobrecustos para apoio a toda a fileira da pesca, bem como garantir apoios às necessidades futuras de renovação da frota;
- Do carácter vital das acessibilidades numa região insular, arquipelágica e ultraperiférica como os Açores e dos serviços de transportes, tanto no interior como para o exterior da Região, enquanto alavancas para o desenvolvimento económico e social e para a coesão territorial;
- Das vantagens naturais dos Açores na produção de energias renováveis de modo a construir um modelo energético autónomo e cada vez menos dependentes de combustíveis fósseis;
- Da importância crescente da investigação e da inovação, alicerçada na Estratégia de Especialização Inteligente, e do aumento considerável da integração da Região em consórcios europeus e internacionais, designadamente no âmbito do programa Horizonte 2020, bem como da importância da qualificação dos recursos humanos.

Tendo, por fim, em conta a aprovação, a 24 de outubro de 2017, da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimentos *“Uma parceria estratégica reforçada e renovada com as regiões ultraperiféricas da UE”*, a qual foi antecedida pela realização, a 30 e 31 de março de 2017, do 4.º Fórum das Regiões Ultraperiféricas, e da entrega ao Presidente da Comissão Europeia do Memorando Conjunto das Regiões Ultraperiféricas intitulado *“Por uma nova dinâmica na aplicação do artigo 349.º do TFUE”*, que apresenta mais de duas centenas de ações e medidas necessárias, designadamente no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual da União Europeia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto na alínea i) do artigo 34.º e no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pronunciar-se por sua iniciativa:

- 1 - Sobre as perspetivas da União Europeia, no pós 2020, incluindo as questões relativas ao Quadro Financeiro Plurianual, nos termos seguintes:
 - a) Insta o Governo da República a que, nas matérias relativas ao próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia adote, na parte referente às regiões autónomas, uma abordagem conjunta com outras regiões e Estados de pertença das Regiões Ultraperiféricas - RUP (Espanha e França);
 - b) Salaria a necessidade de uma posição negociada para a Política de Coesão pós 2020 que não coloque de forma alguma em causa, mas antes reforce, o que já foi alcançado por e para estas Regiões – o designado *acquis* da ultraperiferia – e que inclui, mas não se esgota, numa taxa de cofinanciamento máxima dos fundos estruturais;
 - c) Advoga a existência de um tratamento conjunto das RUP no âmbito da concentração temática, independentemente da sua categoria; numa alocação específica do FEDER, visando a compensação dos sobrecustos das RUP, não sujeita à concentração temática, apoiando todas as empresas independentemente da sua dimensão e sem distinção na repartição entre apoios ao investimento e ao funcionamento;
 - d) Reforça a elegibilidade das RUP, no quadro da Cooperação Territorial Europeia, suas ações e financiamento;
 - e) Considera essencial assegurar a flexibilidade na adaptação da Política de Coesão à realidade territorial das Regiões Ultraperiféricas, em particular aos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Açores, no respeito do tratamento específico para estas regiões preconizado no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e no Acórdão do Tribunal de Justiça da EU, de 15 de dezembro de 2015;

- f) Chama a atenção para os fatores julgados importantes para o desenvolvimento futuro dos Açores, resultantes do processo de envolvimento da sociedade açoriana, explicitados no documento “*Fatores a ter em conta para uma Política de Coesão pós 2020*”, elaborado pelo Governo Regional dos Açores;
- g) Defende que a Política Agrícola Comum (PAC) pós 2020 deve manter uma dotação financeira robusta e capaz de apoiar o desenvolvimento da agricultura, enquanto pilar de desenvolvimento económico e social, e manutenção da paisagem em regiões particularmente vulneráveis;
- h) Releva o caráter fundamental de que se reveste a manutenção de um tratamento específico para a agricultura nas RUP, através do POSEI e do aumento do seu envelope financeiro, visto que as dotações atuais já não são suficientes para responder às necessidades dos beneficiários, para o desenvolvimento de novos regimes de ajuda para as fileiras e para garantir a competitividade dos setores agrícola e agroalimentar;
- i) Defende o cumprimento do princípio da subsidiariedade em todas as fases da definição, da execução e da gestão dos programas POSEI, que permita modificar os programas para adaptá-los às necessidades das regiões;
- j) Salienta a necessidade de manter as derrogações específicas para as RUP, em particular, a dissociação (regime de pagamento base e ecologização) e o novo sistema de redução das ajudas (*capping*);
- k) Salienta o potencial ainda existente para valorização para Portugal e para a UE da posição geoestratégica dos Açores, nomeadamente da extensão da sua



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

superfície marítima no contexto da Estratégia para o Atlântico da União Europeia;

- l) Pugna por um modelo de governação do mar assente na proximidade, com gestão à escala regional, adaptada às especificidades das RUP, designadamente no que se refere à aplicação das regras da Política Comum de Pescas;
- m) Defende a manutenção de apoios específicos à fileira das pescas das RUP, através da manutenção dos Planos de Compensação de Sobrecustos e da sua melhor adaptação às necessidades destas regiões;
- n) Advoga a adoção de taxas de cofinanciamento do Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas (FEAMP) e de apoio público mais elevadas e da possibilidade de concessão de apoios à renovação e modernização da frota de pesca registada nos Açores;
- o) Enfatiza o objetivo de inclusão das Regiões Ultraperiféricas em geral, e dos Açores em particular, na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T, vulgo “Autoestradas do Mar”) e a aplicação do Mecanismo Interligar a Europa (MIE), para as RUP da Macaronésia;
- p) Solicita a inclusão de apoios financeiros à construção, ordenamento, segurança e manutenção das infraestruturas portuárias e aeroportuárias;
- q) Releva o carácter estratégico da implementação de uma política de desenvolvimento de turismo sustentável com enfoque especial na importância da qualificação dos recursos humanos, conscientes da crescente importância dos Açores enquanto destino turístico e do impacto que tal assume na criação de emprego e riqueza na Região;
- r) Chama a atenção para o combate às catástrofes naturais, fragilidade potencial dos Açores e das restantes RUP, e a necessidade de viabilização do acesso das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

RUP ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, com critérios adaptáveis às realidades destas regiões;

- s) Enfatiza a necessidade do aumento das possibilidades de financiamento das infraestruturas portuárias e o apoio e desenvolvimento de estações de abastecimento de gás natural liquefeito (GNL);
- t) Advoga a redefinição da Rede Transeuropeia da Energia (RTE-E) e do Mecanismo Interligar a Europa (MIE) tomando possível a integração de projetos relativos à segurança do aprovisionamento energéticos;
- u) Considera essencial ponderar as ajudas ao reforço das ligações aéreas já existentes de forma a melhorar o serviço prestado e a competitividade;
- v) Pugna pelo acesso facilitado dos investigadores e das instâncias vocacionadas para a investigação da Região, e das RUP em geral, ao Espaço Europeu de Investigação;
- w) Defende a inclusão de apoios financeiros dirigidos à implementação e manutenção de infraestruturas tecnológicas que contribuam para as políticas europeias de *I&D* do Atlântico e para a estratégia espacial da Europa;
- x) Salaria o carácter fundamental de defender o estatuto da ultraperiferia, de modo transversal, em todas as políticas e instrumentos, garantindo que o *acquis* destas regiões é reforçado no próximo período de programação, na aplicação plena, da letra e da forma, do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
- y) Relembra, a esse título, as mais de duas centenas de propostas das Regiões Ultraperiféricas e que constam do Memorando *“Por uma nova dinâmica na aplicação do artigo 349.º do TFUE”*.

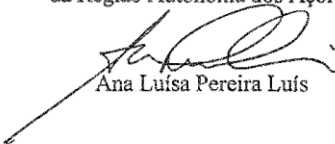


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

- 2 - A presente Resolução deve ser remetida à Assembleia da República e ao Governo da República.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 22 de fevereiro de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís

Anexo II

Fatores a ter em conta para uma Política de Coesão pós 2020

Análise Prospetiva



Governo dos Açores

Fatores a ter em conta para uma

Política de Coesão pós 2020



The Millennium Project

I. INTRODUÇÃO

O desenho da Política de Coesão a implementar na União Europeia após 2020 encontra-se a ser elaborado num contexto onde vários fatores poderão impor alguma mutação. Importa, neste contexto, que os Açores apresentem uma visão do seu desiderato dentro do futuro que quer, na Europa, para a sua região e seus cidadãos.

Quis o Governo dos Açores que esta visão sobre a Política de Coesão pós 2020, para o período que vai de 2021 a 2027, desabrochasse de uma forma articulada com a Sociedade Civil organizada, devendo, por isso, ser enriquecida pelos contributos dos Açorianos e discutida pelos atores políticos, sociais e económicos regionais, numa estratégia de cidadania democrática.

Assim, foi delineada uma estratégia assente em três conferências-debate e em cinco Oficinas de Prospetiva, num processo de envolvimento da Sociedade Civil organizada – política, económica, social – à volta de espaços de discussão de ideias (*brainstorming*) sobre os fatores que condicionariam, no futuro, uma Política de Coesão comunitária nos Açores.

A fim de melhor potenciar as opiniões e indo muito para além de uma simples listagem de intenções manifestada aquando de uma auscultação de pessoas e entidades, estruturou-se este trabalho através de uma bordagem sistémica, numa metodologia de impactos cruzados, apoiada num programa informático de prospetiva estratégica, com provas dadas, MICMAC.

As cinco Oficinas de Prospetiva, culminaram com o trabalho descrito abaixo.

Dos 196 fatores / variáveis que os participantes das Oficinas de Prospetiva, os Conselhos Consultivos Regionais e o contributo que os cidadãos açorianos manifestaram, foi elaborada uma listagem dos 48 fatores mais importantes para uma Política de Coesão Comunitária nos Açores após 2020.

Procurou-se, de seguida, ter em conta através do cruzamento entre as diferentes variáveis que se descortinasse por um lado os fatores que se encontrassem mais relacionados e no centro de uma boa implementação de uma Política de Coesão Comunitária e, por outro lado, que se pudesse aferir o posicionamento estratégico de cada fator, com vista a orientar uma pertinente ação para o desenvolvimento dos Açores e qualidade de vida dos açorianos.

Para tal, e a fim de integrar toda a complexidade que um sistema de dezenas de variáveis coloca, começou-se por avaliar o impacto entre fatores, num primeiro momento, que desembocou na Matriz de Impactos Cruzados, apresentada na figura 1, sendo o 0,1,2,3 e P, os impactos respetivamente nulos, médios, fortes e potenciais.

Integrando todos os efeitos indiretos e potenciais, cuja complexidade apenas um sistema eletrónico consegue gerir (veja-se em anexo a complexidade da Matriz de Impactos que deriva de todos os efeitos indireto e potenciais), podemos interpretar dois tipos de resultados.

Assim, é pertinente observarmos: (1) a centralidade nas ligações de entre os fatores mais relevantes (gráfico 4); e (2) o posicionamento dos fatores mais relevantes para a Política de Coesão no pós 2020 (gráficos 5 e 6).

II. LISTA DOS PARTICIPANTES

- Rui AMANN – GRA / DRPFE – Gestor Açores 2020
- Paula ANDRADE – GRA / DREQP
- Célia AZEVEDO – GRA / DRAE
- Bento BARCELOS – União das Misericórdias dos Açores
- Maria da Graça BATISTA - UAC
- Rui BETTENCOURT – GRA / SRAPRE - Coordenação
- Andreia BRETÃO – GRA / DRPFE
- Marta BULHÕES – GRA / DRSS
- Osvaldo CABRAL – Jornalista – DA
- Suzana Caldeira - UAc
- João Reis CANEDO – Presidente da União Regional das IPSS
- Andreia CARREIRO –GRA /DRE
- Maria João CARREIRO – Deputada - PSD
- Tânia CORTEZ – GRA / DRS
- Henrique COSTA- Escola Profissional VFC
- Mário CUSTÓDIO – CCIA / CCIPD
- João DECQ MOTTA - CGTP
- Mário FORTUNA – CCIA / CCIPD
- Suzete FRIAS – GRA /DRDPCD
- Gualter FURTADO – Conselho Regional de Concertação Estratégica
- Patricia GARCIA - UAc
- Ana Cristina GIL - UAc
- João LIMA – Diretor ENTA - INOVA
- José LOURENÇO – Jornalista - DI
- Pedro MARQUES - AICOPA
- Ricardo MEDEIROS – GRA/DRAIC
- Luis MELO – GRA/ DRT
- Bruno PACHECO –GRA /DRCT

- Sandro PAIM – CCIA / CCIAH
- Manuel PAVÃO - UGT
- Aníbal PIRES - PCP
- João Pedro RESENDES
- Gualberto RITA – Federação das Pescas
- Jorge RITA – Federação Agrícola dos Açores
- Gilberta ROCHA – Conselho Regional de Concertação Estratégica -. UAc
- Luís RODRIGUES – GRA / DRP
- Inês SÁ – Diretora Escola do Mar
- José SAN BENTO – Deputado PS
- Carlos SILVA - Deputado PS
- Graça SILVEIRA – Deputada CDS - PP
- Paulo SIMÕES – Jornalista - AO
- Fernando SOUSA – GRA / DRDR
- Jorge SOUSA – Federação Agrícola dos Açores
- José Élio VENTURA – GRA / DRA
- António VIVEIROS – Deputado PSD
- Américo Natalino VIVEIROS – Jornalista – CA

III. APRESENTAÇÃO DAS VARIÁVEIS / FATORES

Apresentação das variáveis (entre parêntesis, o título curto, útil para o tratamento gráfico)

III.1 LISTA DAS VARIÁVEIS / FATORES

1. Desenvolvimento logístico (Logis)
2. Qualificação RH (Quali RH)
3. Promoção do Turismo sustentável - (Turism Sus)
4. Economia Azul (Eco Azul)
5. Potenciação da Posição geoestratégica dos Açores (Posi Geost)
6. Ligação entre a inovação, a Investigação / o ensino e o Mundo Empresarial (inov - emp)
7. Demografia (Demo)
8. Industrialização (Indu)
9. Acessibilidades (Acess)
10. Agricultura: Produção agrícola/agrária; Desenvolvimento rural (Agri)
11. Potenciação dos jovens qualificados (Jov quali)
12. Ajustamento do Ensino às necessidades da Economia e do Mercado de Trabalho (Ens-Tra)
13. Simplificação dos procedimentos investimentos (Simplif)

14. Abordagem integrada Ambiente, Turismo, Agricultura (Amb Tur Ag)
15. Manutenção de infraestruturas (Infrast)
16. Ambiente (Amb)
17. Envolvimento da sociedade no projeto açoriano (env societ)
18. Apoio às indústrias culturais e criativas (Cultura)
19. Apoios setores tradicionais (Tradicion)
20. Potenciação das especificidades - especialização económica ilha (Pot Espe.)
21. Qualidade do emprego (Quali emp)
22. Banda Larga / Cabo submarino (BL/CSub)
23. Convergência e coesão interna (Coes int)
24. Financiamento Público da atividade económica (fin eco)
25. Valorização dos Produtos regionais (prod reg)
26. Estratégia para a autonomia energética (Energ)
27. Fomento ao setor exportador (Export)
28. Empreendedorismo / Investimento privado (Inv empre)
29. Competitividade (Compet)
30. Política de Qualidade (Qualid)
31. Dimensão Atlântica dos Açores (Dim At AZ)
32. Posição geoestratégica do setor espacial (Espaço geo)
33. Saúde, fator de coesão (Saúd, coes)
34. Imagem dos Açores no exterior (Imag AZ)
35. Internacionalização (Internaci)
36. Inovação e comercialização (Inov)
37. Mobilidade (Mob)
38. Paisagem e Meio Ambiente (Paisagem)
39. Ordenamento Territorial (Ord Ter)
40. Aprofundar a "Economia Circular" (Eco circ)
41. Respostas às questões societais (societais)
42. Abordagem territorializada integrada (abord terr)
43. especialização inteligente (smart spe)
44. Envolvimento das pessoas no seu percurso de vida (Percu Vida)
45. "Esverdeamento" da economia (Green eco)
46. infraestruturas públicas/privadas (Estr PP)
47. Acesso aos Mercados comerciais (Ace Merca)
48. Educação - Ensino (Educ)

III.2. DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

1. Desenvolvimento logístico (Logis)

Desenvolvimento logístico para potenciação do posicionamento geoestratégico dos Açores

2. Qualificação RH (Quali RH)

Qualificação dos RH ajustada à economia: Formação contínua; Valorização do Capital Humano nos Açores; Criação de cultura de Formação e Qualificação

3. Promoção do Turismo sustentável (Turism Sus)

Promoção do Turismo sustentável

4. Economia Azul (Eco Azul)

Desenvolvimento da Economia Azul: Mar Profundo; Pescas; Aquacultura; Turismo

5. Potenciação da Posição geoestratégica dos Açores (Posi Geost)

Potenciação da Posição geoestratégica dos Açores

6. Ligação entre a inovação, a Investigação / o ensino e o Mundo Empresarial (inov -emp)

Ligação entre a inovação, a Investigação / o ensino e o Mundo Empresarial, nomeadamente em: Mar; Biodiversidade; Ambiente; Vulcanologia; Agricultura; Agropecuária

7. Demografia (Demo)

Demografia: Envelhecimento/Rejuvenescimento; Reduzida Dimensão populacional; Baixa Taxa de Natalidade

8. Industrialização (Indu)

Industrialização dos Açores

9. Acessibilidades (Acess)

Acessibilidades: Política de transportes; Custo dos transportes; Transportes Marítimos e aéreos (internos e externos); Apoio permanente aos transportes

10. Agricultura: Produção agrícola/agrária; Desenvolvimento rural (Agri)

Agricultura: Produção agrícola/agrária; Desenvolvimento rural

11. Potenciação dos jovens qualificados (Jov quali)
Potenciação dos jovens açorianos qualificados (residentes nos Açores e no exterior)
12. Ajustamento do Ensino às necessidades da Economia e do Mercado de Trabalho (Ens-Tra)
Ajustamento do Ensino às necessidades da Economia e do Mercado de Trabalho de modo a prevenir as desfasagens entre a qualificação profissional e as necessidades das empresas
13. Simplificação dos procedimentos investimentos (Simplif)
Simplificação dos procedimentos para investimentos: Flexibilização das regras dos quadros comunitários; Compatibilização das regras comunitárias para as trocas comerciais
14. Abordagem integrada Ambiente, Turismo, Agricultura (Amb Tur Ag)
Abordagem integrada de políticas de Ambiente, Turismo e Agricultura
15. Manutenção de infraestruturas (Infrast)
Manutenção de infraestruturas
16. Ambiente (Amb)
Qualidade e gestão ambiental; Recuperação e preservação da paisagem e meio ambiente. Catástrofes naturais.
17. Envolvimento da sociedade no projeto açoriano (env sociéd)
Envolvimento da sociedade no projeto açoriano: Promoção do Voluntariado junto dos jovens. Concertação empresarial, económica e social
18. Apoio às indústrias culturais e criativas (Cultura)
Apoio às indústrias culturais e criativas; Divulgação Cultural; Turismo cultural
19. Fomento dos setores tradicionais (Tradicion)
Fomentos específicos aos setores tradicionais

20. Potenciação das especificidades - especialização económica ilha (Pot Espe.)

Especialização económica de cada ilha com Potenciação das diferenças

21. Qualidade do emprego (Quali emp)

Qualidade do emprego - Emprego estável e Trabalho valorizado

22. Banda Larga / Cabo submarino (BL/CSub)

Conexões por Banda Larga / Cabo submarino

23. Convergência e coesão interna (Coes int)

Convergência interna / coesão interna; Coesão territorial; Coesão económica; Coesão Social; Princípio de subsidiariedade

24. Financiamento Público da atividade económica (fin eco)

Financiamento Público da atividade económica

25. Valorização dos Produtos regionais (prod reg)

Valorização dos Produtos regionais: no Mercado Interno dos Açores e Promoção dos produtos regionais no mercado externo (P.ex. RUP's); Diferenciação/Qualidade/Inovação nos produtos açorianos; Salvaguarda de produtos de Denominação de Origem

26. Estratégia para a autonomia energética (Energ)

Estratégia para a autonomia energética integrada da RAA

27. Fomento ao setor exportador (Export)

Fomento das exportações (internas/externas)

28. Empreendedorismo / Investimento privado (Inv empre)

Empreendedorismo / Investimento privado

29. Competitividade (Compet)

Competitividade

30. Política de Qualidade (Qualid)

Política de Qualidade

31. Dimensão Atlântica dos Açores (Dim At AZ)
Dimensão Atlântica dos Açores- Um milhão de Km² de mar, 18% do mar europeu
32. Posição geoestratégica do setor espacial (Espaço geo)
Posição geoestratégica (Espaço)
33. Saúde, fator de coesão (Saúd, coes)
Acesso a cuidados de Saúde - estruturas e mobilidade como fator de coesão
34. Imagem dos Açores no exterior (Imag AZ)
Imagem dos Açores no exterior
35. Internacionalização (Internaci)
Internacionalização
36. Inovação e comercialização (Inov)
Inovação da atividade económica (indústrias agroalimentares, turismo, economia emergente, ...)
37. Mobilidade (Mob)
Mobilidade: Política de Transportes (aéreos e marítimos) competitivos e fáceis a nível interno e externo
38. Paisagem e Meio Ambiente (Paisagem)
Recuperação da Paisagem e Meio Ambiente
39. Ordenamento Territorial (Ord Ter)
Ordenamento Territorial; Gestão dos recursos hídricos
40. Aprofundar a "Economia Circular" (Eco circ)
Aprofundar a "Economia Circular"
41. Respostas às questões societais (societais)
Respostas às questões societais (pobreza, sucesso educativo, participação cívica, saúde, desigualdades sociais.)
42. Abordagem territorializada integrada (abord terr)
Intervenções integradas; Abordagem territorializada com aprofundado conhecimento da realidade local

43. Especialização inteligente (smart spe)

Aprofundar a especialização inteligente incluindo uma melhor transferência do conhecimento

44. Envolvimento das pessoas no seu percurso de vida (Perçu Vida)

Envolvimento das pessoas no seu percurso de vida

45. "Esverdeamento" da economia (Green eco)

"Esverdeamento" da economia, incluindo o impacto nas competências verdes (green skills)

46. Infraestruturas públicas/privadas (Estr PP)

Investimento, público ou privado, em infraestruturas

47. Acesso aos Mercados comerciais (Ace Merca)

Acesso aos Mercados comerciais

48. Educação

Educação inicial

IV. A MATRIZ DE IMPACTOS DIRETOS

A Matriz de Impactos (ou Influências) Diretos (MID) regista os impactos que podem influenciar a Política de Coesão no pós 2020, para cada fator. Esta matriz tem uma tripla vantagem : (1) dissecar uma realidade complexa multifacetada através de uma pormenorização de impactos entre 48 fatores (2304 cruzamentos); (2) compila e agrega todos os impactos para possível tratamento, possibilitando, mais tarde uma leitura indireta e potencial, utilizando as vantagens do cálculo matricial, (3) permite tratar um sistema complexo.

Para aferir o impacto entre fatores foram tidos em conta os seguintes valores :

0 : sem impacto

1 : Impacto fraco

2 : Impacto médio

3 : Forte Impacto

P : Impacto Potencial no horizonte temporal dos pós 2020 (2021 – 2027)

Nesta análise, considerou-se a Matriz abaixo (figura1)

V. Gráfico dos Impactos (ou Influências) Indiretos e Potenciais

O gráfico dos Impactos Indiretos e Potenciais (Figura 4), é determinado a partir da matriz de Impactos Indiretos e Potenciais, ou seja tendo em conta todas as relações entre variáveis diretas e indiretas e os efeitos potenciais no horizonte 2021- 2027. A Matriz de Impactos Indiretos e Potenciais, que se encontra em anexo, é calculada a partir da Matriz de Impactos Diretos (MID) e apresenta uma enorme complexidade, mas dissecar a realidade com mais justeza.

Podemos assim, em síntese, verificar a centralidade de algumas variáveis / fatores, bem como as principais conexões entre fatores (apenas aqui se encontram o 1% de conexões mais relevantes, sendo que a globalidade das conexões são na ordem de 10^{12}):

A **Inovação**, como fator central, nomeadamente a ligação com o **Ensino adaptado às necessidades do mercado de trabalho e da Economia**, que se encontra num nó da maior parte dos fatores;

A **Educação** como fator fundamental e a **Qualificação dos Recursos Humanos**;

A **Internacionalização**, fator forte;

O **Financiamento da Economia**, a **Economia Azul** (do mar), a **Economia Verde** e o **Turismo sustentável**;

A **Competitividade**;

Da ação articulada sobre estes fatores decorrem as respostas « ao emprego, à saúde, à pobreza e diferenças sociais », ou seja, as respostas às “ **questões societais**”, a **Coesão interna**, a **Potenciação das especificidades** das diferentes ilhas e a **Imagem dos Açores no Exterior**.

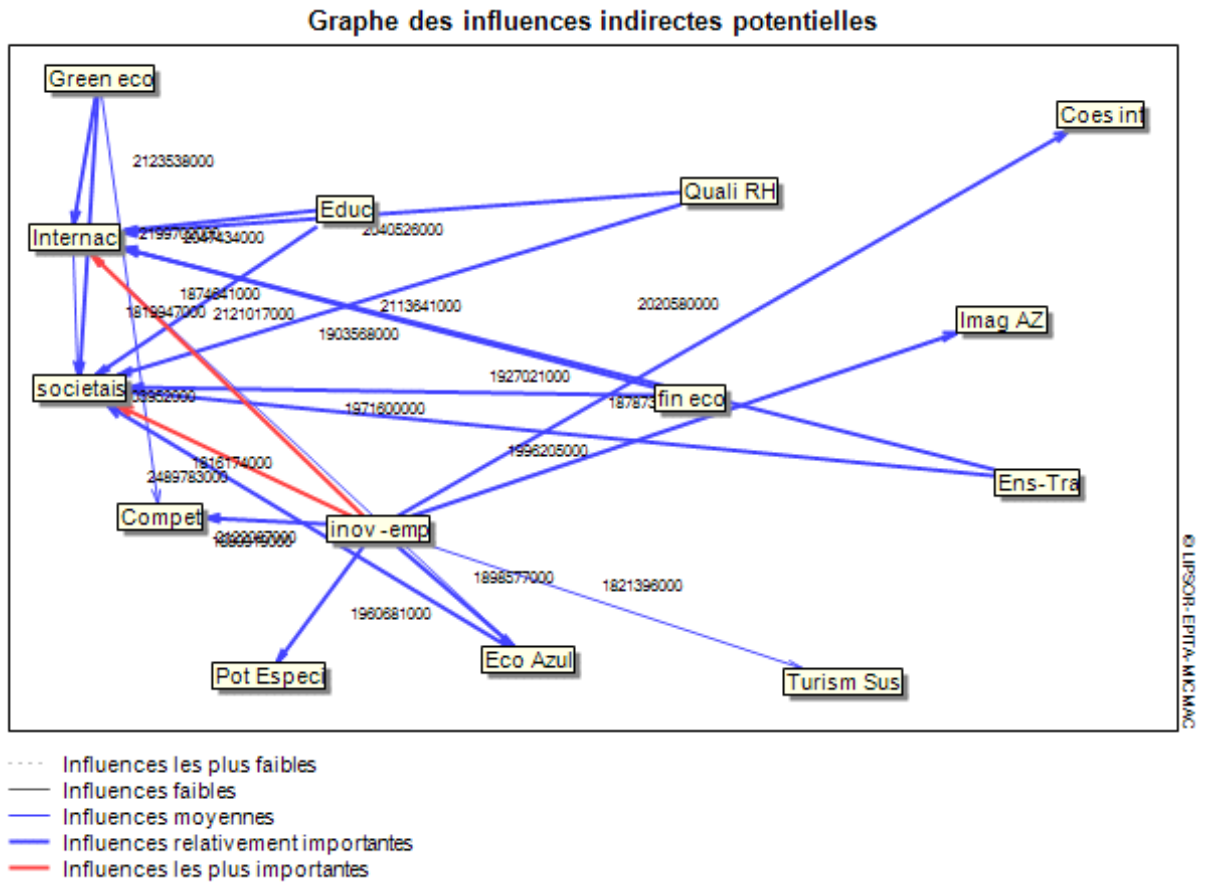


Figura 4 - Conexões e centralidade dos principais fatores

VI. Posicionamento dos fatores – chave para o pós 2020

Os 48 fatores (ou variáveis), descritos acima podem ser posicionados segundo o nível de impacto que podem ter na implementação de uma Política de Coesão no pós 2020 e segundo a dependência de cada fator ao bom funcionamento desta Política (figuras 5 e 6)

Podemos assim, destacar os quadrantes onde o nível de Impacto é maior. Os quadrantes superiores, o da esquerda, com fatores mais motores, e o da direita, com fatores que sendo também motores também dependem mais da boa implementação da Política de Coesão, apelidados fatores estratégicos. Nos quadrantes inferiores, à esquerda, os fatores de ligação e à direita os fatores de saída, ou seja aqueles que são a consequência da boa implementação de uma Política de Coesão.

Assim destacamos como fatores – motor:

A inovação empresarial e as ligações à investigação e ao empreendedorismo

A Educação, a Qualificação dos Recursos Humanos, a atratividade de jovens qualificados (internos e dos exterior) e as estratégias de **Ensino ajustadas às necessidades da economia e das empresas;**

O financiamento da economia;

As **Acessibilidades, a Mobilidade e os transportes;**

O envolvimento da Sociedade no projeto de desenvolvimento dos Açores;

Uma **abordagem territorializada** das ações públicas e uma **abordagem integrada das questões ambientais com a Agricultura e com o Turismo;**

A simplificação administrativa.

Como **fatores estratégicos**, podemos destacar:

- **O investimento na Economia Verde e na Economia Azul** (Pescas, economia do Mar, economia do mar profundo, Aquacultura), o **Turismo Sustentável;**

A Internacionalização;

A Agricultura;

O Desenvolvimento da Logística, a fim de potenciar a **Posição Geoestratégica** dos Açores;

A Industrialização;

A Especialização Inteligente e a Economia Circular;

Como fatores de saída, destaca-se desde logo as respostas às Questões que se colocam à sociedade, as **questões sociais – emprego, combate à pobreza, sucesso escolar, emprego, saúde,....** O que é absolutamente normal: a ação conjugada sobre todas as outras variáveis – motor e estratégicas -, desemboca sobre as respostas a estas questões de sociedade.

São também variáveis de saída:

a **competitividade;**

a **Demografia;**

a **Imagem dos Açores no exterior;**

a **Qualidade;**

a **Coesão Interna**

as **Exportações.**

Plan des influences / dépendances indirectes potentielles

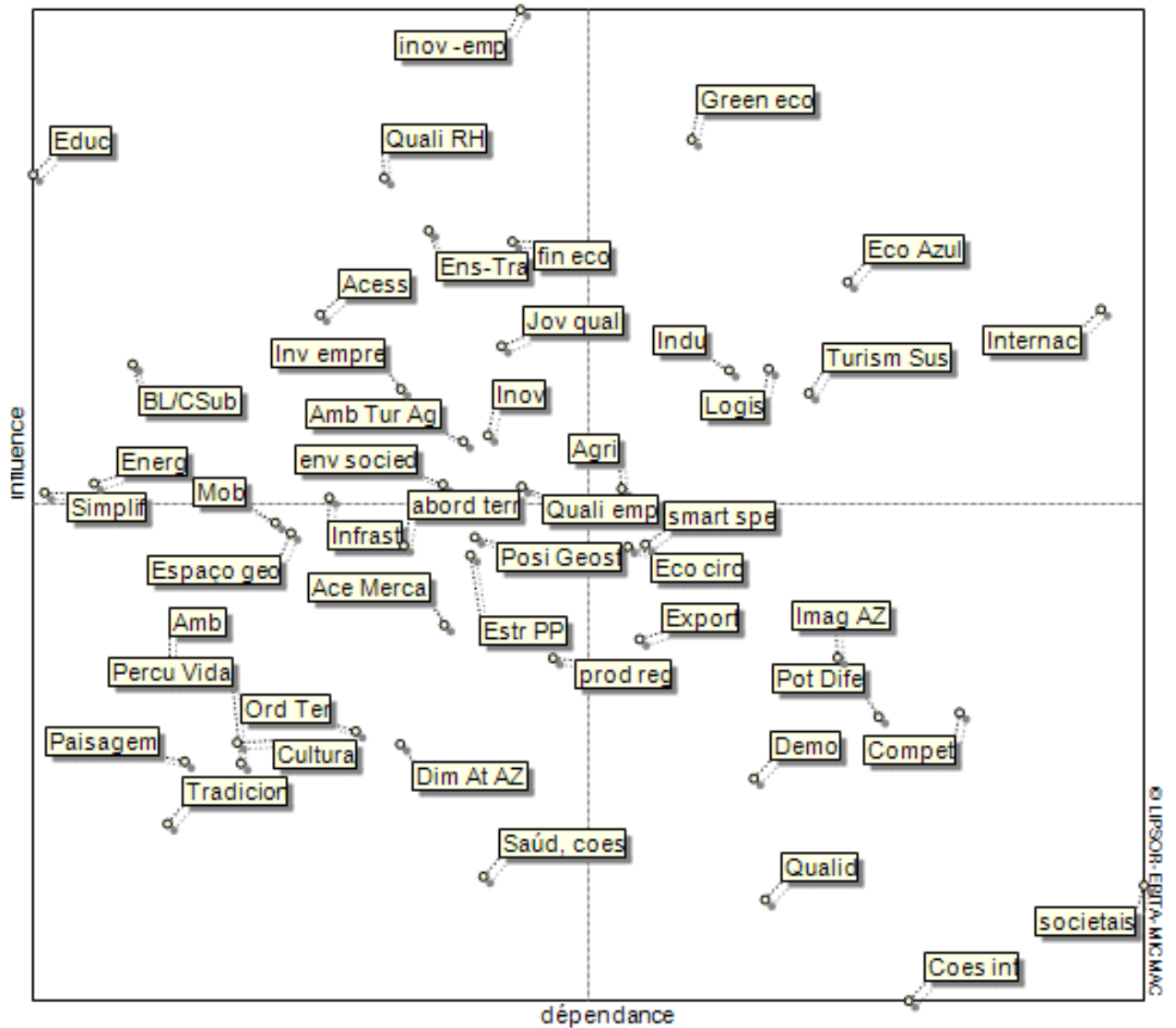


Figura 5 - Posicionamento dos fatores

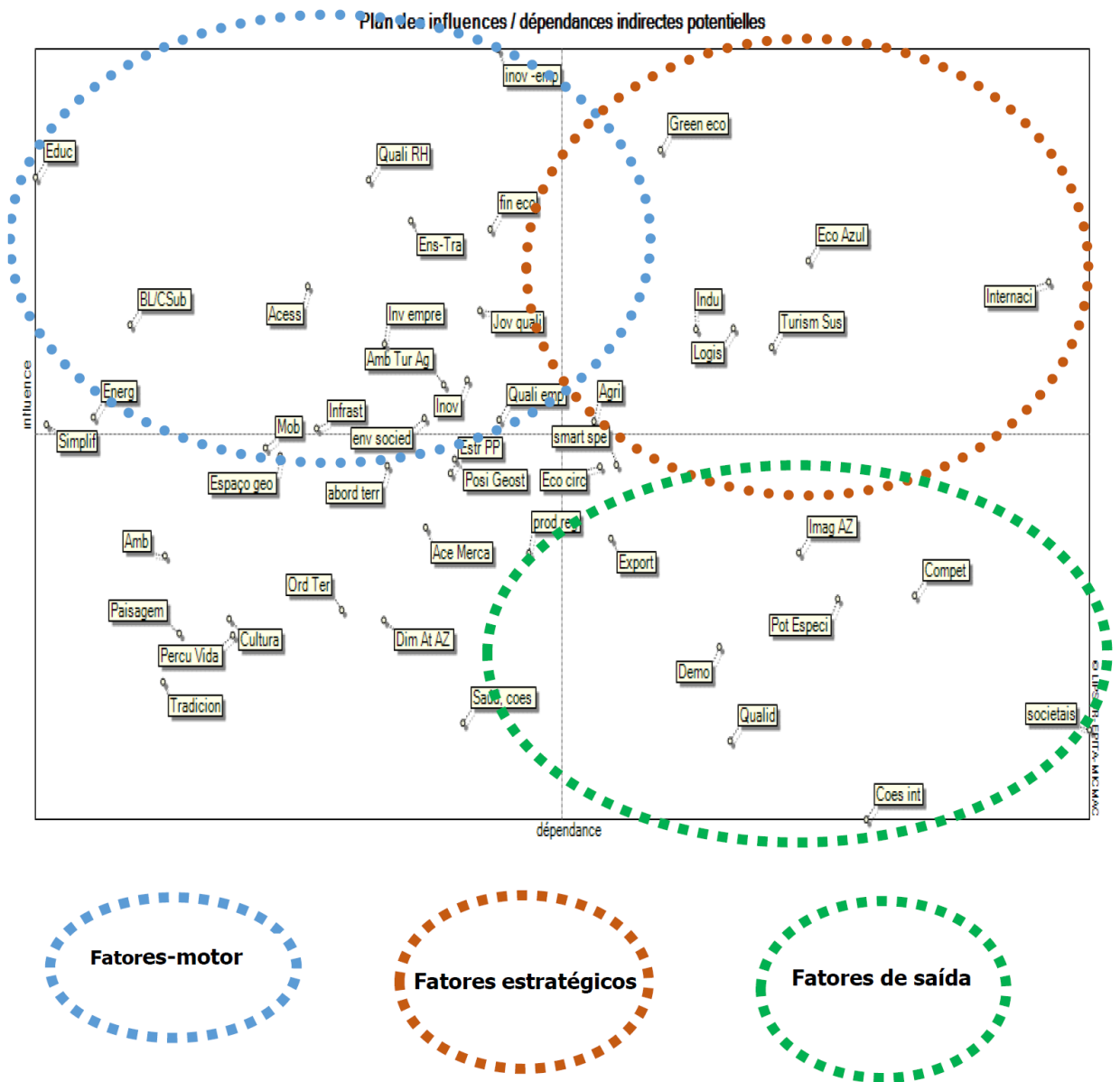


Figura 6 - Factores - motor, factores estratégicos e factores - consequência (de saída)

